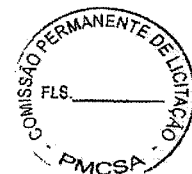




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/PMCSA-SEARH/2017**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NA  
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT  
CARS EIRELI - ME., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços nº 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 059/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 23 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato nº 105/PMCSA-SEARH/2017, foi celebrado em 30 de outubro de 2017, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogado por 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 30 de abril de 2020, no valor inicial de **R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 2.585.530,32 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 517.105,44 (quinhentos e dezessete mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente a **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a Movimentação de Empenho referente a Nota de Empenho n.º 227/2020, informando um saldo no valor de R\$ 2.245,80 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), ficando o saldo contratual restante a ser empenhado no exercício financeiro, no decorrer da vigência contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação de prazo é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de julho de 2021, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 059/2020, datada de 23 de abril de 2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**





O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **30 de abril de 2021**, e, o **Desconto de 20% (vinte por cento) no valor individual de cada carro**, correspondente a **R\$ 517.105,44 (quinhentos e dezessete mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 2.068.424,88 (dois milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de abril de 2020.

<b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	<b>CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF/MF: 013 670 964-80	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF/MF: 612.079.004-78



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO ÚNICO**  
**PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Locação de veículo <b>tipo van</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 15 pessoas, capacidade mínima motor 2.000 cilindradas, ar condicionado, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	22	12	R\$ 7.110,17	R\$ 1.877.084,88
9	Locação de veículo <b>tipo utilitário (caminhão com carroceria)</b> , com capacidade mínima de 15.000kg, ano/modelo a partir de 2015, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada durante todo o mês, em média 6.000kg por mês.	UNID.	2	12	R\$ 7.972,50	R\$ 191.340,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>2.068.424,88</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - SEARH  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 105/PMCSA-SEARH/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 112/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n° 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Desconto - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 30 de abril 2021, juntamente com o desconto de aproximadamente 20% no valor individual de cada carro, correspondente a R\$ 517.105,44 passando o valor contratual a ser de R\$ 2.068.424,88. **Empresa:** LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total:** R\$ 2.068.424,88, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de abril de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**  
Secretario Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**634EF8A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2020. Edição 2630  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>